



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ESCLARECIMENTO - 06

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 (PA 1863/2020)

Objeto: Serviços em nuvem (Infraestrutura como Serviço - IaaS), contemplando a disponibilização de ambiente de Datacenter virtual para armazenagem de máquinas virtuais (VM), conforme as condições do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1. DA COMPETÊNCIA DO PREGOEIRO

1.1. O Pregoeiro do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, no uso de suas atribuições, por força do art. 17 do Decreto nº 10.024/2019 e da Portaria CFMV nº 03/2020, apresenta a resposta acerca do pedido **ESCLARECIMENTO** ao edital.

2 - DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

2.1. Trata-se do pedido de esclarecimento ao Edital nº 16/2020, apresentado pela empresa identificada nos autos do Processo Administrativo nº 1863/2020.

2.2. O edital dispõe no item 22.5 “Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **3 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço: **pregao@cfmv.gov.br**.”.

2.3. O pedido de esclarecimento foi encaminhado para o e-mail institucional no dia 11/12/2020, às 17h11, ou seja, o pedido encontra-se **INTEMPESTIVO**, conforme consta do item 22.9 do Edital.

2.4. No entanto, embora intempestivo, visando dar maior transparência e segurança jurídica na condução do certame, com o objetivo de atender a finalidade pública, solicitamos os esclarecimentos ao setor técnico.

3 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

3.1. O pedido de esclarecimento foi no seguinte sentido:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Questionamentos Licitação Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Item 3.11.7 do Anexo I – Termo de Referência (pg. 40) – A contratada deverá fornecer as licenças de uso para os Sistemas Operacionais e/ou serviços dentro das máquinas virtuais, como Banco de Dados, Correio Eletrônico, Antivírus, Software de Backup, entre outros, incluindo aquelas pertinentes aos softwares de virtualização utilizados nos servidores virtuais em nuvem, bem como àquelas licenças destinadas aos softwares de monitoramento de ambientes e quaisquer outras licenças de softwares para operação do ambiente remoto. Estas deverão estar inclusas na prestação de serviços sob o amparo do futuro contrato. – O item em questão cita as obrigações de fornecimento de aplicações pela contratada. No entanto o item 3.4.9 do Anexo II – Estudo Técnico Preliminar diz que não faz parte do fornecimento IaaS as aplicações, tais como: Banco de Dados, Correio Eletrônico, Antivírus, Software de Backup, entre outros.

Se faz parte deste fornecimento pela contratada, qual seria a quantidade de cada um dos itens para mensuração do preço.

4 - DA RESPOSTA ÁREA TÉCNICA

RESPOSTAS

Resposta: No estudo técnico preliminar, foi inicialmente cogitado que não se pediria o fornecimento de licenças, mas no decorrer do processo de consulta de preços e formulação do TR, bem como as reuniões com a nossa diretoria, foi ajustado o entendimento para “sim”, conforme redação final do TR.

Detalhamento das necessidades atuais:

- Banco de Dados MySQL, versão 8, 10 vCPU, 32 GB RAM.
- Microsoft Exchange Server 2016 Standard, 300 contas, tipo básica.
(Obs: as 300 licenças “Per User” CAL do Exchange já foram adquiridas pelo CFMV, devendo o provedor adquirir somente a licença do Servidor Exchange Standard, que será um nó da DAG existente).
- As licenças da solução de backup, antivírus e outras ferramentas necessárias para compor a configuração dos serviços poderão ser utilizadas as soluções adotadas pelo provedor da nuvem, em comum acordo com a contratante.

Item	Tipo de Recurso da VM (equivalente)	SO	vCPU / GHz	Memória RAM fixa (GB)	Espaço em disco fixo (GB)	Detalhamento
01	Servidor de Aplicação	Linux	4 ou 8 GHz	16	200	- SO Linux (CentOS, Ubuntu, Debian) - WordPress - Agente de Monitoramento (Zabbix ou similar) - Agente de gerenciador de configurações (Puppet ou similar)
02	Servidor de Banco de Dados	Linux	4 ou 8 GHz	16	300	- SO Linux (CentOS, Ubuntu, Debian) - Banco de Dados MySQL 8 - Agente de Monitoramento (Zabbix ou similar) - Agente de gerenciador de configurações (Puppet ou similar)
03	Servidor de Correio Eletrônico	Windows	4 ou 8 GHz	16	1000	- SO Windows Server 2016 Datacenter - Exchange Server Standard - Agente de Monitoramento (Zabbix ou similar) - Antivírus for Exchange Server
04	Servidor de Arquivos	Windows	4 ou 8 GHz	16	2000	- SO Windows Server 2016 Datacenter - Agente de Monitoramento (Zabbix ou similar) - Antivírus for Windows Server
05	Servidor de AD/DNS	Windows	2 ou 4 GHz	04	50	- SO Windows Server 2016 Datacenter - Agente de Monitoramento (Zabbix ou similar) - Antivírus for Windows Server



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

06	Servidor DNS externo	Linux	2 ou 4 GHz	02	50	- SO Linux (CentOS, Ubuntu, Debian) - Agente de Monitoramento (Zabbix ou similar) - Agente de gerenciador de configurações (Puppet ou similar)
07	Área de Reserva	-	8 ou 16 GHz	54	1400	
Total de Recursos Virtuais Alocados			28 / 56 GHz	124 GB	5.000 GB	

Lincoln Máximo Alves

DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV
(61) 2106-0456

5 - DA CONCLUSÃO

- 5.1. Apresento, por força do art. 17, inciso II, do Decreto 10.024/2019, os esclarecimentos necessários, não implicando em alterações/ajustes no Edital.

Brasília, 14 de dezembro de 2020.

Michel de Lima
Pregoeiro/CFMV
Matr. CFMV nº 0449

comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/quadro_avisos1.asp?prgCod=893767



UASG: 389185 - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Pregão nº: 162020
Modo de Disputa: Aberto
Fornecedores Conectados: 1

Esclarecimento: (14/12/2020 13:30:16) Mensagem: Questionamentos Licitação Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV It...
Resposta: 1. DA COMPETÊNCIA DO PREGOEIRO 1.1. O Pregoeiro do Conselho Federal de Medici...